



Município de Guaíra

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 GUARDA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 018/2022

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Convocação Avaliação Psicológica do Concurso 001/2022.

Art. 1º A Avaliação Psicológica para os candidatos aprovados no TAF, para Guarda Municipal (Feminino e Masculino), será aplicada no dia **15 de janeiro de 2023**, na cidade de **Guaíra**. É de responsabilidade do candidato a leitura do Edital na íntegra.

Art. 2º Os candidatos aprovados no Edital de Resultado Final publicado em 28 de dezembro de 2022 irão realizar a Avaliação conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília) e deverão comparecer com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de prova.

Abertura do Portão: 08h

Fechamento do Portão: 08h30min

Início da Avaliação: 09h

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer na **UNIPAR - Universidade Paranaense**, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 558, bairro São José, na cidade de Guaíra/PR.

Art. 4º Para realização da Avaliação Psicológica, é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO, caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul e lápis de escrever nº 02**. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997. Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação. **NÃO SERÃO PERMITIDOS** outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados e/ou digital.

Art. 5º Não será permitido nenhum tipo de barulho, por tanto será **proibido entrada** com celular, quaisquer tipos de alimentos, e garrafa de água. Após acesso a sala, os candidatos são proibidos de utilizar o sanitário até o final do teste, sendo que qualquer descumprimento o candidato poderá ser eliminado.

Art. 6º Cada teste tem seu tempo de execução e será cronometrado pelos psicólogos; único tempo válido para avaliação. O tempo de avaliação será de aproximadamente 3h (três horas).

Art. 7º Os 03 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala, após a conferência do material da sala.

Art. 8º Não haverá segunda chamada para avaliação psicológica, nem tolerância para o fechamento dos portões, independente de qualquer situação alegada. No caso de não comparecimento, conforme regras do Edital, o candidato estará automaticamente eliminado.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, 28 de dezembro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal